



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº ____ / 2026

ALTERA O ART. 1º DA LEI Nº 4.872 DE 29 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Fica alterado o art. 1º da Lei nº 4.872, de 29 de janeiro de 2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.1º Fica denominado como “Associação Comunitária Vanderli Garcia Lyrio” o prédio publico da sede da atual associação Comunitária de Barra do Sahy, localizada no Bairro Barra do Sahy - Cohab - município de Aracruz - ES, situada entre as ruas Praia Santa Cruz de Cabralia, Rua da Pajuçara, rua Praia de Itapuã e Rua Praia da Alcobaça, ainda sem denominação fixada em Lei.”

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz/ES, 12 de março de 2026.

JEAN CARLO GRATZ PEDRINI
Vereador - Presidente da Câmara - PP





Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

A presente proposta tem como objetivo ajustar a redação do Art. 1º da Lei nº 4.872/2026, de 29 de janeiro de 2026, para garantir maior clareza na identificação e localização do prédio público da sede da Associação Comunitária de Barra do Sahy.

A alteração mantém a justa homenagem a Vanderli Garcia Lyrio, reconhecendo sua contribuição para a comunidade local.

Aracruz/ES, 12 de março de 2026.

JEAN CARLO GRATZ PEDRINI
Vereador - Presidente da Câmara - PP



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340038003000370036003A005000

Assinado eletronicamente por **JEAN CARLO GRATZ PEDRINI** em **13/03/2026 08:58**

Checksum: **B5B05D2B748427ADE8A11CE25FDD625E9F8AD9F339325B8C84C54D2BE51F4C46**

